

Acta da sessão extraordinária do Conselho Municipal de Évora, realizada no dia 4 de Abril de 1950

No dia quatro de Abril de mil novecentos e cinquenta, realizou-se no salão nobre dos Paços do Conselho de Évora, a reunião extraordinária do Conselho Municipal expressamente convocada para apreciação das seguintes deliberações da Câmara: a) Deliberação que concede o exclusivo da venda de leite à Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Évora. b) Deliberação que altera três condições de arrecadação dos talhões de terrenos municipais para construções urbanas.

c) Deliberação que alterou os quantitativos das multas previstas na Postura dos jardins e no respectivo Regulamento. Esta reunião foi convocada por ofícios entregues pessoalmente a todos os Vogais.

Compareceram os senhores Senge e Heirico Henriques (da Fonseca Chaves, Presidente da Câmara e do Conselho Municipal e os Vogais senhores Doutor Manuel Ferreira da Hora Capitão, Doutor Serafim de Jesus Silveira, Engenheiros Sebastião José Perdigão, Egidio António Luódis, Francisco Manuel do Prado ^{João de Louisa Fernandes Cabral} Mourteira e Paul António Alegria de Seixas. Não puderam comparecer os senhores Doutor Henriques

da Cruz Avega, Engenheiros Albano Sales de Abreu, Fernandes, José Frago, so de Paula Soares, Padre João da Costa Lobato, Dâmaso António, da Cruz António Borges Barreto. Todos participaram que não podiam vir. Declarada aberta a sessão, ás dezasseis horas, foram julgadas justificadas as faltas dos Vogais que não compareceram. A seguir entrou-se na ordem do dia. O Senhor Presidente leu a deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de dezasseis de Março deste anno, que concedeu o exclusivo do abastecimento de leite nesta cidade à Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Évora e submeteu-a à apreciação do Conselho Municipal, de harmonia com o parágrafo segundo do artigo cincuenta e cinco do Código Administrativo. O Conselho Municipal aprovou, por unanimidade, a deliberação da Câmara, concedendo o referido exclusivo à mencionada Cooperativa Agrícola, nos termos do Caderno de encargos aprovado por despacho de onze de Março findo, de Sua Excelência o Subsecretário de Estado da Agricultura. A seguir aprovou, também por unanimidade, as alterações feitas pela Câmara, na sua reunião ordinária de trinta e um de Março findo, das condições quinta, oitava e

decisão primeira, das Condições ge-
rais das Alienações de Terrenos Mu-
nicipais destinados à Construções,
bem como todas as alterações do
quantitativos das multas previstas
na Postura dos jardins e no Regu-
lamento do Passeio e dos Jardins,
que constam da acta da referida
reunião. E nada mais havendo a
tratar nesta reunião foi ella en-
cerrada pelo senhor Presidente. Para
contar se lavrou a presente acta
que, lida e em voz alta, foi aprova-
da por todos e devidamente annua-
da. Teste em Joré de Loure Fernandes Cabral.

Francisco de Paula

Francisco de Paula
Francisco de Paula